Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau

澳門特別行政區政府社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DA RAEM

Introdução

A fim de cumprir e estar em harmonia com o espírito das convenções internacionais, no que diz respeito à promoção da igualdade de género e do desenvolvimento das mulheres, o Governo da RAEM propôs, no "Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015", a formulação de um plano denominado "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau" com o propósito de acompanhar, de forma constante e estruturada, o desenvolvimento dos assuntos das mulheres.

Após uma série de pesquisas, estudos e discussões, o Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças aprovou, por unanimidade, a proposta dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau" na primeira sessão plenária de 2018, tendo definido oito áreas prioritárias a serem desenvolvidas, nomeadamente "transversalização de género, participação na tomada de decisão, educação e formação, saúde, benefícios sociais, segurança e direito, economia, meios de comunicação e cultura". Entre eles, 21 metas-chave de desenvolvimento para mulheres e 79 medidas de implementação relacionadas foram propostas.

De acordo com o artigo 9.º e o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura deu luz verde, em 1 de Agosto de 2018, à proposta dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau", aprovando igualmente a criação do "Grupo de Trabalho Interdepartamental dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau", composto por 12 departamentos

governamentais, nomeadamente o Instituto de Acção Social, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto do Desporto e a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, de modo a que trabalhem em conjunto para acompanhar e promover a implementação das medidas.

Objectivo Global

Igualdade de Género e Desenvolvimento Global

Através da implementação de várias políticas e medidas dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau" tem como princípio geral permitir que ambos os géneros possam exercer os mesmos direitos, para que tal se disponibilize às mulheres uma melhor garantia e uma maior influência em diversos campos sociais. Depois de atribuir às mulheres mais faculdades, espera-se que as mesmas (sobretudo as vulneráveis) tenham mais oportunidades de desenvolvimento em áreas como a participação política, carreira profissional, participação social, economia e bem-estar, entre outras.

1.Transversalização de Género

Objectivo I: Promover e desenvolver activamente as medidas de “Transversalização de Género”

2.Participação na Tomada de Decisão

Objectivo II: Atribuir faculdades políticas às mulheres e aumentar o seu ónus de participação na tomada de decisões públicas

Objectivo III: Aumentar a participação das mulheres na tomada de decisão quer em organizações empresariais quer sociais

3.Educação e Formação

Objectivo IV: Reforçar a sensibilização respeitante à promoção da igualdade de género

Objectivo V: Preconizar o desenvolvimento diversificado das mulheres e incentivar a sua aprendizagem contínua

4. Saúde

Objectivo VI: Reforçar os conhecimentos sobre a saúde da mulher e divulgar a importância do exame médico

Objectivo VII: Optimizar os cuidados médicos para as mulheres grávidas e puérperas e promover a sua saúde física e psicológica

Objectivo VIII: Preconizar a filosofia de exercício físico ao longo da vida e incentivar a prática de exercício regular para mulheres de diferentes faixas etárias

5. Benefícios Sociais

Objectivo IX: Promover a ascensão profissional das mulheres através da implementação das "Políticas Amigas da Família"

Objectivo X: Reforçar a regulamentação da criação de instalações de amamentação

Objectivo XI: Reforçar a assistência social para mulheres com deficiência

Objectivo XII: Reforçar a prevenção e tratamento dos distúrbios do vício do jogo para as mulheres

Objectivo XIII: Melhorar o nível da saúde mental das mulheres através da expansão de serviços de apoio profissional adequado

6. Segurança e Direito

Objectivo XIV: Reforçar a protecção e assistência a pessoas que sofrem de violência doméstica

Objectivo XV: Reforçar a assistência às vítimas de assédio sexual e agressão sexual, e divulgar de forma consolidada o conceito de “autoprotecção”

Objectivo XVI: Estudar e elaborar legislacão respeitantes à promoção da igualdade de género

7. Economia

Objectivo XVII: Garantir direitos laborais iguais para as mulheres

Objectivo XVIII: Reforçar a rede de protecção laboral das mulheres grávidas e puérperas em serviço

Objectivo XIX: Criar e implementar o mecanismo das “Políticas Amigas da Família”

8. Meios de Comunicação e Cultura

Objectivo XX: Promover a maior participação das mulheres no âmbito dos meios de comunicação e cultura

Objectivo XXI: Promover a criação de um mecanismo de autodisciplina dos meios de comunicação para impulsionar constantemente a igualdade do género

Prazo de Implementação

O plano será realizado em 7 anos, dividido em fases.

Longo prazo：2023 a 2025

Médio prazo：2021 a 2023

Curto prazo：2019 a 2021

As políticas e medidas delineadas no âmbito dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” serão implementadas a curto, médio e longo prazo, respectivamente, de forma faseada, entre 2019 e 2025. Ao longo destes sete anos, as medidas de curto prazo serão executadas entre o primeiro e o terceiro ano (2019 a 2021); enquanto que as medidas de médio prazo terão a ser concluídas até ao quinto ano (2021 a 2023) e as de longo prazo serão levadas a cabo até sétimo ano (2023 a 2025).

Estatística das medidas de curto, médio e longo prazo

Área	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Total
1. Transversalização de Género	1	5	0	6
2. Participação na Tomada de Decisão	4	2	3	9
3. Educação e Formação	7	2	1	10
4. Saúde	7	2	1	10
5. Benefícios Sociais	5	6	5	16
6. Segurança e Direito	5	2	3	10
7. Economia	5	4	5	14
8. Meios de Comunicação e Cultura	2	1	1	4
Total	36	24	19	79

Para mais informações sobre os “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, visite as seguintes páginas electrónicas:

- Instituto de Acção Social: www.ias.gov.mo
- Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças: www.camc.gov.mo

IAS

CAMC